

Resolução nº : 5595/2004
Protocolo nº : 501275/02
Origem : MUNICÍPIO DE MISSAL
Interessado : MUNICÍPIO DE MISSAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE MISSAL, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência